



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 100, de 10 de maio de 2012.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Agricultura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 16/5/2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS